

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº05

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão Eleitoral que trata do processo de escolha dos novos conselheiros Tutelares da Cidade de Santo Amaro-BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Amaro- BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Resolução CONANDA nº231 de 28 de dezembro de 2022, na Lei Municipal nº1228/1996;

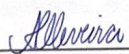
Resolve:

Art.1º Nomear a senhora Edilene Glória e Silva, representante da sociedade civil como a nova integrante da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares, gestão 2024/2028, que passa a vigorar com os seguintes membros sem prejuízo ao que dispõe a Resolução nº03/2023.

- I- Francisco Elano Neris Freitas, representante governamental;
- II- Maria Aparecida Oliveira, representante governamental;
- III- Edilene Glória Silva, representante da sociedade civil;
- IV- Regina Lúcia Calmon, representante da sociedade civil.


Art.3º A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Santo Amaro, 29 de maio de 2023



Maria Aparecida Oliveira
Presidente do CMDCA

Homologado em 29/05/2023


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2021
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO